



## SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

( Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 946-A de 20/10/1980 e alterada pela Lei nº 1.815 de 05/09/2006 )  
Praça Nossa Senhora do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - CEP 35.534-000 CNPJ 20.898.698/0001-11



## Qualidade da Água- POVOADO DA GERAIS Referente a 10/2025

[Imprimir](#) | Fechar Janela

Parâmetro Analisado	Unidade	Valores Permitidos	Valor Mínimo Encontrado	Valor Máximo Encontrado	Valor Médio	Número de Análises Realizadas	Valores Encontrados	
							Dentro dos Padrões	Fora dos Padrões
<b>Turbidez</b>	uT	Máximo: 5,0	0.16	0.60	0.42	4	4	0
<b>pH</b>	-	-	7.05	7.45	7.18	4	4	0
<b>Cor Aparente</b>	uH (U.Hazen)	Máximo: 15,00	0.00	0.00	0.00	4	4	0
<b>Flúor</b>	mg/L	Máximo: 1,5	0.25	1.13	0.77	12	12	0
<b>Cloro Residual</b>	mg/L	Mínimo: 0,2	0.74	0.96	0.84	20	20	0
<b>Coliformes Totais</b>	-	Ausentes	-	-	-	4	4	0
<b>E Coli</b>	-	Ausentes	-	-	-	4	4	0

SESAM CARMÓPOLIS

**Pedro Lucas Gonçalves de Souza**  
Diretor Geral

**José Ângelo Vasconcelos**  
Resp. Técnico CRQ 02400498

Sistema ETA Web - Versão X